

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Praça da Matriz, nº 34, sala 39, Bairro Centro, Americana, São Paulo, CEP 13.465-019.

CNPJ: 11.165.756/0001-07**Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de dezembro de 2025****Demonstrativos compreendidos:**

- Relatório da Administração;
- Termo Declaratório;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas em 31/03/2026 no site:

<http://globalscm.com.br/>

A Diretoria da **Global** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Paulo Sérgio Consulin
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Global Finanças - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, PAULO SÉRGIO CONSULIN, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026



Paulo Sérgio Consulin
Diretor Responsável

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 11.165.756/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
ATIVO	NE	31/12/2025	PASSIVO	NE	31/12/2025
CIRCULANTE		4.982	CIRCULANTE		3.175
Disponibilidades		269	Depósitos	11	3.004
			Outros Depósitos		3.004
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	3.376			
Títulos Públicos Federais – No País		3.376			
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	6	12	Obrigações por empréstimo	12	21
Carteira Própria - Vinculados ao Bacen		12	Empréstimos no País - Outras Instituições		21
Relações Interfinanceiras	7	548	Outras obrigações	13	150
Conta de Pagamento Instatâneo		548	Cobrança e arrec. de tributos		0
Operações de crédito	8	186	Sociais e estatutárias		92
Operações de crédito		205	Fiscais e previdenciárias		58
(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada		-2	Diversas		0
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito		-13			
(-) Provisão Adicional		-4			
Outros créditos	9	591	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	1.877
Diversos		591	Capital Social		1.877
NÃO CIRCULANTE		70	Capital		2.550
Imobilizado	10	70	Aumento Capital		0
Outras Imobilizações de Uso		305	Reserva de Lucros		0
(-) Depreciações Acumuladas		-235	Lucros/Prejuízos acumulados		-673
TOTAL DO ATIVO		5.052	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		5.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
 CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	NE	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		394	931
Operações de crédito	15	43	250
Resultado com Aplicação Interfinanceiras de Liquidez	16	272	562
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		79	119
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-10	-36
Operações de empréstimos e repasses	18	-10	-21
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		0	-15
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		384	895
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-88	-642
Receitas de prestação de serviços	17	1.865	2.472
Reversão Provisão		0	175
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo		9	20
Outras despesas administrativas	19	-1.826	-3.143
Despesas tributárias	20	-185	-258
Outras Receitas Operacionais		49	92
Outras despesas operacionais			0
RESULTADO OPERACIONAL		296	253
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		105	105
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		401	358
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-67	-67
Provisão para imposto de renda		-43	-43
Provisão para contribuição social		-24	-24
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		334	291
Lucro por ação		0,1310	0,1141

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	334	291
Outros Resultados Abrangentes	14	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	348	291
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de Junho 2025	2.550	-	-	-	-	(1.007)	1.543
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	334	334
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro 2025	2.550	-	-	-	-	(673)	1.877
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	334	334

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2024	2.550	-	-	-	-	(979)	1.571
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	306	306
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro 2025	2.550	-	-	-	-	(673)	1.877
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	306	306
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

GLOBAL FINANCAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	334	291
1.2 Ajustes por Depreciação	13	26
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-3	-179
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	0	14
2. Variação de Ativos e Obrigações	-289	196
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	0	439
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	-400	-548
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	13	309
2.5 Outros Créditos	73	-40
2.7 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	26	39
2.8 Aumento (Redução) Diversos	-1	-3
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	55	348
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	904	677
5.1 Depósitos	934	734
5.2 Empréstimos País	-30	-57
5.3 Dividendos pagos/ JCP	0	0
5.4 Capital Social	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	959	1.025
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.686	2.620
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.645	3.645

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Global Finanças Soc. de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 11 de setembro de 2009, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A GLOBAL FINANÇAS, avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de setembro de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (CA):** ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- **Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;

- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;

- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas Títulos Públicos Federais, e estão representados pelo montante de R\$ 2.388, classificados como “Títulos Públicos Federais”, conforme abaixo;

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31/12/2025	Classificação Contábil
Títulos Públicos Federais – No País	3.376	Custo Amortizado
Títulos Públicos Federais – No País	3.376	Custo Amortizado

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O saldo de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos é composto de créditos da seguinte forma;

	31/12/2025
Títulos de Renda Fixa	12
Saldo Contábil Bruto	12

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	548
Banco Central – PIX- Conta de Pagamento	548

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	111	0	111
Títulos Descontados	94	0	94
Saldo Contratual	205	0	205
(-) RD - TJEO Diferenciada	2	0	2
(-) Receita a Apropriar	2	0	2
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	12	0	12
(-) Provisão Adicional	3	0	3
(-) Provisão de Perdas	16	0	49
Saldo Contábil Líquido	186	0	186
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	205
Empréstimos	111
Capital de Giro	111
Direitos Creditórios Descontados	94
Direitos Creditórios Descontados	94

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	205
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	202
Empréstimos e Direitos Creditórios	202
Empréstimos e Direitos Creditórios	202
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	23
Empréstimos e Direitos Creditórios	23
Empréstimos e Direitos Creditórios	23

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	205
Carteira C3	94
Não Problemáticos	94
De 0 a 14 dias de atraso	94
Problemáticos Inadimplidos	0
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	0
Empréstimos e Direitos Creditórios	0
Carteira C4	
Não Problemáticos	86
De 0 a 14 dias de atraso	81
De 31 a 60 dias de atraso	5
Problemáticos Inadimplidos	23
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menor que 2	6
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menor que 9	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 20 e menor que 21	1

9. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	31/12/2025
Diversos	592
Impostos e Contribuições a Compensar	65
Devedores Diversos - País	526

10. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e sistema de processamento de dados e equipamentos de comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo;

	<u>31/12/2025</u>
Imobilizado	70
Instalações	111
Móveis e Equipamentos	194
Veículos	0
(-) Depreciações Acumuladas	-236

11. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB. Abaixo a composição dos depósitos;

Outros Depósitos	<u>31/12/2025</u>	<u>Classificação Contábil</u>
Contas de Pagamento Pré- Paga	3.004	Custo Amortizado
Saldos de Livre Movimentação	3.004	Custo Amortizado

12. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

O saldo de R\$ 51 mil em obrigações por empréstimos é composto inteiramente por Obrigações por Empréstimos no País.

	<u>31/12/2025</u>
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	21
Obrigações Por Empréstimos no País	21

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	31/12/2025
Outras Obrigações	150
Cobrança e arrecadação de tributos	0
Sociais e Estatutárias	92
Fiscais e previdenciários	58
Diversas	0

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*valores expressos em reais

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 2.550.000,00 em 30 de junho de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Instituição apurou um prejuízo no valor R\$ 673.450,39 em 31 de dezembro de 2025.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 14.553,05 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

15. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas de Operações de Crédito	43	250
Renda de Empréstimos	30	225
Renda de Direito Creditório Descontado	13	25

16. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários; Expresso em Reais

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários	272	562
Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez	272	562

17. RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abaixo a composição da Receita com Prestação de Serviços; Expresso em Reais

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receita de Prestação de Serviços	1.865	2.472
Receita de Tarifa – PN E MEI	2	4
Receita de Tarifa - PJ	90	148
Receita de Outros Serviços	1.773	2.320

18. RECEITA COM OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Abaixo a composição da Receita com Outras Receitas Operacionais; Expresso em Reais

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Receita de Prestação de Serviços	137	406
Lucros Em Operações De venda Ou De Transferência De Ativos Financeiros	78	119
Recuperação de Ativos Financeiros Baixados Como Prejuízo	9	20
Rendas de Crédito Vinculados ao Banco Central	44	86
Reversão de Provisão Para Risco de Crédito	6	181

19. DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Abaixo a composição das Despesas de Obrigações Por Empréstimos e Repasses;

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Receita de Prestação de Serviços	10	10
Lucros Em Operações De venda Ou De Transferência De Ativos Financeiros	10	10

20. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Despesas Administrativas;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Administrativas	1.826	3.064
Despesas de Comunicações	6	12
Despesas de Pessoal – Benefícios	1	5
Despesas de Remuneração de Estagiários	13	13
Despesas de Processamento de Dados	1.219	1.879
Despesas de Propaganda e Publicidade	1	2
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	299	490
Despesas de Serviços de Terceiros	132	254
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	75	169
Despesas de Transporte	13	24
Outras Despesas Administrativas	54	191
Despesas de Depreciação	13	25

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Abaixo a composição das Outras Despesas Operacionais:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Tributárias	186	353
Despesas de Contribuição ao COFINS	72	102
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	16	29
ISS	98	128
Despesas Operações de Crédito	0	78
Despesas de Provisão para Risco de Crédito	0	15

22. GERENCIAMENTO DE RISCO**RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

23. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)(Em milhares de reais)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 44.20% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2025 em R\$ 1.876.549,61.

24. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024 os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos sócios da GLOBAL FINAÇAS SCM LTDA, em 31 de março de 2026.